

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, n.264, Ponte Serrada/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JULIO CESAR PAGLIA**, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e **SETIM E TITON LTDA, SETIM E TITON LTDA**, inscrita no CNPJ n. 20.862.784/0001-74, com sede na Rua Comendador Roseira, n. 88, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, CPF 80215-210, representada neste ato pelo Procurador **LEOCIR SALVINI**, brasileiro, Consultor, CPF n. 025.800.089-93, RG n. 4.159.736-4/SSP/PR, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável da Ata n. 108/2021 originária do Processo Licitatório n. 108/2021, que tem como objeto registro de preços com validade de 12 (doze) meses para possível aquisição de pneus novos, se dá por acordo entre as partes, a partir do dia 20/02/2022.

### **Cláusula Primeira**

Constitui objeto do presente instrumento a Ata n. 108/2021, firmado entre as partes em 26/08/2021 e demais aditivos entabulados e assinados pelas partes.

### **Cláusula Segunda**

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, bem como quaisquer pendências.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ponte Serrada/SC, 17 de fevereiro de 2022.

**JULIO CESAR PAGLIA**  
Prefeito Municipal em exercício  
RESCINDENTE

**LEOCIR SALVINI**  
Responsável legal  
RESCINDIDA

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: